



**LEI Nº 1.420, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Denomina de Manoel Moura da Silva a quadra poliesportiva do Povoado dos Saco dos Bois, zona rural deste Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Manoel Moura da Silva a quadra poliesportiva do Povoado dos Saco dos Bois, zona rural deste Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito